

**ERRATA DA PORTARIA Nº 680/25, PUBLICADA NO DOE-PI Nº 198/2025 EM 13/10/2025,
QUANTO À OCUPAÇÃO DO SERVIDOR.****ONDE SE LÊ:**

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do (a) Servidora MELISSA PALIS SANTANA, Médico - Plantão Presencial: 212809-8 portador (a) do CPF nº 001.***.***-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI. Data Admissão/exercício: 08/10/2008

LEIA-SE:

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do (a) Servidora MELISSA PALIS SANTANA, Médico - **Ambulatorial**, matrícula: 212809-8 portador (a) do CPF nº 001.***.***-1*, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI. Data Admissão/exercício: 08/10/2008

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25802, datada de 21 de outubro de 2025.)

ATAS**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ****Ata de Reunião**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI N.º 008/2025
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2025)**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 12h00, foi realizada reunião do Conselho Diretor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, presencialmente na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI. A reunião foi presidida pela Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias e contou com a presença dos membros da Diretoria Colegiada da AGRESPI: Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Também esteve presente Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Diretor Administrativo - Financeiro. Com a presença de todos os membros da





Diretoria Colegiada, constatado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações das pautas constantes no Edital de Convocação nº 008/2025: foram analisados o Termo de Cooperação Técnica que celebram o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - CGPPP e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para a delegação de funções técnicas e de apoio à regulação e fiscalização do Contrato de Concessão Patrocinada nº 003/2021, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER - e Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S.A. e a Nota Técnica nº 50/2025/DISAN/DIGER (NUP: 00002.003158/2023-16); os Termos Aditivos aos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e a Nota Técnica nº 48/2025/DISAN/DIGER (NUP: 00010.004522/2022-85), firmados entre o Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS/PI, e a Concessionária Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda - SINART, sendo eles: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2015 - Terminal Rodoviário de Teresina "Governador Lucídio Portela"; Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 02/2015 - Terminal Rodoviário de Picos "Zuza Balduíno"; e Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 03/2015 - Terminal Rodoviário de Floriano "Filadelfo Freire"; bem como a definição e aprovação do Gestor do Fundo de Regulação e Fiscalização do Estado do Piauí - FUNREFI, instituído pela Lei nº 8.744, de 9 de julho de 2025, nos termos do art. 2º, § 1º, da referida Lei (NUP: 00237.000049/2025-55). Após análise e deliberação, todas as matérias foram aprovadas de forma unânime pelos membros do Conselho Diretor, registrando-se plena concordância entre os presentes. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 3º Reunião Extraordinária no ano de 2025 do Conselho Diretor da AGRESPI. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina-PI, 20 de Outubro de 2025

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro





Isadora Edina Bezerra Guerreiro
Assessora Técnica

Secretaria do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25737, datada de 21 de outubro de 2025.)

REGULARIDADES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI
PROCURADORIA JURÍDICA - INTERPI-PI

PARECER Nº 88/2025 / INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/PJ

PROCESSO Nº 00071.005394/2025-15

INTERESSADO: PROCURADORIA JURÍDICA - INTERPI-PI

ASSUNTO: Parecer Referencial relativo aos processos de Regularização de Ocupação regidos pela Lei Estadual nº 7.294/19 envolvendo imóveis com área georreferenciada de até 04 (quatro) módulos fiscais.

EMENTA

PARECER REFERENCIAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. OCUPAÇÃO EM IMÓVEL RURAL ESTADUAL. LEI ESTADUAL Nº 7.294/19. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DIRETA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 76, I, h, da LEI Nº 14.133/21 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS). NECESSIDADE DE SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS DO ART. 12, DA LEI 7.294/19, E DA NÃO INCORRÊNCIA NAS VEDAÇÕES LEGAIS. SITUAÇÃO FÁTICA CONSOLIDADA. IMÓVEIS COM ÁREA DE ATÉ 04 (QUATRO) MÓDULOS FISCAIS. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL. PREVALÊNCIA QUANTITATIVA NO CENÁRIO FUNDIÁRIA PIAUIENSE. ADOÇÃO DE MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTO QUE GERA, INCLUSIVE, MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AO GESTOR PÚBLICO. PARECER QUE, UMA VEZ APROVADO PELAS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA PGE, PODERÁ SER APPLICADO AOS CASOS IDÊNTICOS. JUNTADA DE CÓPIA DO PARECER REFERENCIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONGÊNERE. DISPENSA DE ANÁLISE DO CASO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE CONSULTA ACERCA DE DÚVIDA DE ORDEM JURÍDICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E MOTIVADA.

PARECER REFERENCIAL PJ/INTERPI Nº 001/2025

I - RELATÓRIO

